

Memorando n.º 147/2016 - COPER

Brasília - DF, 21 de junho de 2016.

À Senhora Secretária-Executiva da CFT

Assunto: Apensação de proposição e etiqueta de novo despacho

Senhora Secretária-Executiva,

Deferido o Requerimento nº 4615/16, do Sr. Lucas Vergílio, informo a Vossa Senhoria que o Projeto de Lei nº 407/11 recebeu como apensado o de nº 2197/15, que se encontra na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, à qual já solicitamos a devolução para posterior encaminhamento a esta Comissão.

Informamos ainda, que o referido projeto recebeu novo despacho e que segue anexa etiqueta para ser afixada à capa.

Atenciosamente.

## KÁTIA REGINA CARMONA

Diretora

## REQ-4615/2016

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados 21/06/2016

Defiro o pedido contido no Requerimento n. 4.615/2016. Apense-se o Projeto de Lei n. 2.197/2015 e seu apensado ao Projeto de Lei n. 407/2011, que encabeça o bloco integrado pelo Projeto de Lei n. 5.282/2016, nos termos do artigo 142, caput e parágrafo único, c/c o artigo 143, II, "b", ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, porquanto tratam de matérias correlatas. Por oportuno, revejo o despacho de distribuição do Projeto de Lei n. 407/2011, para excluir a análise de mérito pela Comissão de Finanças e Tributação, haja vista que a matéria não está inserida no campo temático da mencionada comissão, delimitado no artigo 32, X, do RICD, ressalvado o exame quanto à adequação financeira e orçamentária. Publique-se. Oficie-se.[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL n. 407/2011: À CFT (art. 54 do RICD) e à CCJC (mérito e art. 54 do RICD). Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões (artigo 24, II, do RICD). Regime de tramitação: ordinário].